

Ata da 143ª (centésima quadragésima terceira) reunião extraordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. A reunião foi realizada presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Maria Conceição Del Duca, 350, bairro Jaraguá, Bom Despacho. A reunião foi coordenada pela presidente Joyce Jaciara Chaves Soares, e contou com a participação dos seguintes membros: Joyce Jaciara Chaves Soares (titular), Bárbara Silva Freitas (titular), Mateus Couto (titular), Rodrigo Machado (titular), Fabiano Vaz (liquidante e representante da CIAB), Mário Hamdan (advogado representante da CIAB), atingindo quórum necessário. Todos os conselheiros foram informados através do grupo do Conselho no Whatsapp, sobre a data, horário e as pautas da reunião, que foram: *Análise da proposta sobre a Chaminé da CIAB; análise de projeto de intervenção em residência localizada em área de entorno do bem tombado Vila Militar; análise do projeto de restauração da Locomotiva.* A reunião foi iniciada pela presidente, que cumprimentou os presentes e informou a situação da Chaminé a todos. Afirmou que o bem foi tombado em 2019 e, portanto, é protegido na esfera municipal. Todavia, que a CIAB encontra-se embargada pelo Ministério Público, devido a destruição da antiga Fábrica de Tecidos que lá ficava. Por isso, os acionistas da companhia tentaram um acordo com o Conselho, com o objetivo de resolver a situação com a justiça. Assim, ofereceram passar a Chaminé para a Prefeitura e mais a quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais). Todavia, em reunião anterior, os conselheiros analisaram a proposta e não se interessaram, advertindo que a Companhia deveria, pelo menos, restaurar o bem antes de pensar em passá-lo para a responsabilidade do Poder Público. Em seguida, Mário Hamdan expôs que a CIAB está em processo de liquidação e, por isso, seu imóvel precisa ser resolvido. Explicou que existe uma ação civil pública contra a CIAB e contra o Município, que (na gestão do prefeito Fernando Cabral) autorizou a demolição da Chaminé. Por isso, é necessário que a CIAB e o Conselho cheguem em um acordo para contribuir na solução da situação. Fabiano Vaz afirmou que não existe mais nada financeiro em relação a CIAB, apenas patrimonial. Logo, o que podem oferecer, a prefeitura também precisa ajudar. Expôs que cederam o terreno de entorno da CIAB e fizeram orçamentos para restaurar a torre, mas que não podem arcar com um valor exorbitante. Informou que a situação de embargo prejudica os acionistas e a cidade, uma vez que vários empreendimentos tentaram comprar o loteamento, mas não conseguiram. A presidente questionou sobre os orçamentos feitos pela CIAB em relação à restauração e sobre o que seria o “valor exorbitante” citado pelo mesmo. Fabiano expôs que um valor acima de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) é complicado para os acionistas. Mário, então, advertiu para a situação da estrutura da chaminé e afirmou que alguns engenheiros falaram que a mesma está “condenada”. Tem uma rachadura e sua altura precisa ser reduzida e seu topo tampado. E provavelmente isso já ultrapassaria os sessenta mil. Bárbara afirmou que tanto o dossiê de tombamento e o último laudo técnico estavam sob a mesa e, ao ler o laudo, contradisse o que foi informado pelos representantes da CIAB, pois o mesmo afirma que a estrutura da Chaminé está em boas condições e a mesma apresenta uma rachadura no topo que, apesar de necessitar de intervenções, não ameaça a integridade do bem. A presidente informou que sobre a possibilidade de reduzir o tamanho da Chaminé, de acordo com as diretrizes do dossiê, isso não pode ocorrer, e leu o trecho do dossiê. Joyce ainda afirmou que a Prefeitura não pode pegar a responsabilidade de um bem que não se encontra em boas condições. O advogado Mário Hamdan advertiu que de toda forma, o destino da Chaminé é ser do município, uma vez que a CIAB não tem renda. A partir disso, Bárbara afirmou que é por isso que se precisa chegar em um acordo para que o Município se responsabilize pelo bem, desde que o mesmo esteja restaurado, uma vez que a restauração é um ônus que o poder público não pode arcar no momento. Mário afirmou que não tem intenção em causar ônus ao município e que, dependendo do valor, a CIAB consegue arcar com a restauração, ceder parte do terreno de entorno e deixar o espaço pronto para a construção de algum memorial ou praça, se acaso for do interesse da Prefeitura. Mário, então, expôs os três pontos a serem analisados: a Chaminé passar para o poder público restaurada; saber o diâmetro da área de

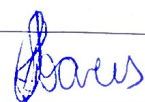
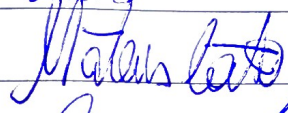


GRIFE

entorno; e qual valor a CIAB poderia repassar para compensação e a futura construção de uma praça no entorno do bem. Mário ainda afirmou que sobre o valor a ser repassado, para facilitar a situação, ao invés do repasse, a CIAB entregaria o entorno pronto. Bárbara questionou sobre a destinação do terreno ao redor da chaminé, se o mesmo pode se tornar um condomínio fechado. Mário informou que sim, existe essa possibilidade. Bárbara explicou que uma preocupação a ser colocada é sobre a limitação de entrada de público futuramente, pois ao desenvolver projetos de educação patrimonial, encontra alguns percalços, como é o caso da Vila Militar, cujo acesso está cada vez mais complicado. Mário afirmou que será necessário colocar uma cláusula para resguardar o livre acesso à Chaminé. Fabiano informou que, acaso fizer um condomínio fechado, assegura uma rua para acesso ao bem. E que provavelmente a área deve ser comercial e não residencial, o que facilita a situação. A presidente explicou que a Chaminé também poderá ser visitada por turistas e questionou sobre esse acesso. Se o local terá sentinela, portão ou algo do tipo. Mas Mário garantiu o acesso até o bem, seja por cidadãos de Bom Despacho ou turistas. Pois como é um bem e um patrimônio cultural da cidade, o acesso não pode ser privado, independente da destinação do espaço, de quem for morador ou comerciante. O conselheiro Rodrigo comparou a situação com as chaminés de Belo Horizonte, que ficam próximo ao Leroy Merlim, cujo acesso é livre. Rodrigo ainda afirmou que é preciso definir o que será feito no entorno da chaminé, para que se faça um levantamento de um valor para substituir os R\$12.000,00 (doze mil reais) ofertado em proposta anterior. Mário explicou então, que o valor proposto antes foi baseado na construção de uma pequena praça. Rodrigo esclareceu que é preciso saber o que será feito na área, para depois cotar valores e, caso o valor ultrapassar o que a Companhia pode arcar, o Conselho pode chegar a um acordo junto com a Prefeitura. O conselheiro Mateus questionou se existe algum orçamento da restauração da chaminé que foi realizado com profissional especializado em bens tombados. Os representantes da CIAB responderam que não. Fabiano informou o serviço a ser feito e disse temer pelo fato de um restaurador sair muito mais caro, apenas pelo nome. Bárbara sugeriu que os mesmos orçassem com o restaurador da Locomotiva, Wagner Matias, que apresentou uma proposta de valor justa e é um profissional confiável. Mário solicitou ao conselho um estudo do que será construído ao redor da chaminé, para que a CIAB possa analisar o valor a ser repassado. Fabiano questionou sobre o tamanho do raio de entorno, que foi ampliado pelo Conselho. A presidente explicou que o mesmo foi ampliado quando o dossiê ainda está em análise, e os conselheiros acharam mais seguro aumentar o raio de 11.20 para 15.20 metros. Para fechar o assunto, Bárbara citou os pontos a serem analisados: os representantes da CIAB garantiram o livre acesso à Chaminé; propuseram entregar o bem restaurado; e a entrega de um espaço preparado no entorno da Chaminé, no todo ou em parte. Ou mesmo o repasse financeiro. A presidente disse preferir receber o espaço pronto, pois é muito burocrático trabalhar com obras no órgão público. Bárbara continuou, e questionou se para entregar o espaço pronto, a CIAB dependeria de um estudo realizado pelo Conselho e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, indicando o projeto a ser realizado na área. E os interessados indicaram que sim. Mas afirmaram que tudo ainda tem que ser analisado pelos acionistas em assembleia para que todos possam concordar com as propostas discutidas na reunião. Joyce ofereceu para ir até a Chaminé com Bárbara, o restaurador indicado e Fabiano, para que o mesmo possa fazer um orçamento da obra. Fabiano deixou explícito que se for pensada uma obra dispendiosa, a CIAB não conseguirá arcar. Todavia, a presidente assegurou que essa não será a proposta. Ao final, ficou acertado o encontro com o restaurador na chaminé e que o Conselho estaria disposto a aceitar os termos discutidos na reunião. Tais termos ficaram de ser averiguados em reunião com acionistas. Após isso, a próxima pauta analisada foi uma obra em residência localizada no entorno da Vila Militar. Foi apresentado o projeto e a proposta de intervenção, que não impactaria no bem, pois não haverá alteração de altimetria, apenas de fachada e estrutura interna. Os conselheiros analisaram e aprovaram o projeto. Ao final, foi apresentado aos conselheiros o projeto de restauração da Locomotiva a vapor, proposto pela empresa contratada Matias e Restauração Eirelli, que previu intervenção

Bárbara

mínima no bem, uma vez que o bem se encontra com muitas sujidades e precisa, sobretudo, de limpeza. Os conselheiros ficaram muito satisfeitos e aprovaram com unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Bárbara Silva Freitas, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares:	
Joyce Jaciara Chaves Soares	
Bárbara Silva Freitas	
Mateus Couto	
Rodrigo Machado	